



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2775/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000552.2019-10,

RESOLVE

1 . Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE **CÂMPUS Venâncio Aires** e a empresa **OI S.A.**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Sanguebuche da Silva	1895606
Fiscal Técnico	Tharso de Bittencourt Borges	1889548
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Administrativo	André Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo - Substituto	Carolina Jantsch de Souza	2034250

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP;

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1176/2015.

Pelotas, 23 de setembro de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/09/2019 00:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36263

Código de Autenticação: 6414e316a3

